



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.537 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO a Portaria 14.342 de 30 de outubro de 2020, a qual concedeu **30** dias de férias, a partir do dia **01** de dezembro de 2020 ao Servidor, **ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **15** de dezembro de 2020, as Férias do Servidor Público Municipal, **ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURIDICO DO GABINETE**. **O referido Servidor deverá retornar as atividades, a partir do dia da interrupção das férias.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **15 de dezembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
